



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19  
Tel./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



### TERMO ADITIVO Nº 02

Processo nº 017/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULLIANO LACERDA LINO E **MATEUS SOARES RODRIGUES SILVA**.

O **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF: 034.582.766-02, doravante denominado CONTRATANTE, e o **MATEUS SOARES RODRIGUES SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº: 25.314.197/0001-64, sediado na Rua Formosa, nº: 540, Bairro: Santa Helena, CEP: 32.015-370, Contagem/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Mateus Soares Rodrigues Silva, inscrito no CPF sob o nº: 132.301.096-35, tendo em vista o que consta no **Processo nº 017/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130).

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo de 21,78% do valor inicial do Contrato nº 038/2024, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Tem em vista o acréscimo de 21,78% (vinte e um inteiros e setenta e oito centésimos por cento) do valor inicial do contrato aos itens nº 99, 115 e 183, as partes em comum acordo firmam o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2024, ficando estabelecido conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant. Licitada	Quant. Aditada	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
99	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO PARA 600	15	13	PCT	R\$ 16,22	R\$ 210,86



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19  
f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



	FOLHAS (75 GRAMAS), INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS. MEDIDAS: ESPELHO 11 CM E BASE 30 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. SIMILAR OU SUPERIOR A DELLO.					
115	LASTEX, COMPOSIÇÃO: 58% ELASTODIENO E 42% POLIÉSTER, DE BOA QUALIDADE, ESPESSURA 0,8MM, 10 METROS	20	52	ROLO	R\$ 0,99	R\$ 51,48
183	PRANCHETA DE MDF, TAMANHO OFÍCIO, PRENDEDOR DE METAL, ALTURA 33 CM, LARGURA: 23 CM, PROFUNDIDADE 3 CM, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ALTURA ATRAVÉS DE MANOPLAS, POSSIBILITANDO SUA UTILIZAÇÃO SENTADO OU EM PÉ. ACABAMENTO EM BP (MELAMINA COM TEXTURA LISA NA COR ARGILA), TAMANHO 120 X 90. ALTURA APROXIMADA DE 73 A 107 CM.	50	32	UNID	R\$ 4,59	R\$ 146,88
<b>Valor Total: R\$ 409,22</b>						

2.1.1. Com a alteração, o contrato passa a ter um acréscimo de R\$ 409,22 (quatrocentos e nove reais e vinte e dois centavos). Em razão do acréscimo do quantitativo dos itens, por intermédio do presente Termo Aditivo.

2.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19  
!./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraoperdigaogabinete@gmail.com



### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23	1.500
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	43	1.500
12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	68	1.500
12.361.1202.2015 - MANUT. ATIV.CURRIC. ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	88	1.500 1.550 1.569
12.365.1204.2024 - DESEN APREND.ESPEC.CRIANÇA "0 A 5 ANOS"	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114	1.500 1.550
13.392.1301.2026 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	127	1.500
12.367.1201.2154 - MANUTENÇÃO CENTRO ATENDIMENTO EDUC. ESPECIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120	1.500
13.392.1302.2027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	137	1.500
12.361.1202.2015 - MANUT. ATIV.CURRIC. ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	149	1.500
12.365.1204.2024 - DESEN. APREND.ESPEC.CRIANÇA "0 A 5 ANOS"	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	178	1.500
04.122.0402.2037 - MANUT. ATIV.DEPTO OBRAS-SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	198	1.500
18.541.1801.2056 - MANUT. ATIVID. PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	298	1.500
10.122.1001.2063 - MAN. SERV. AUDITORIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	320	1.500
10.122.1001.2064 - GESTÃO DAS POLÍTICAS SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	330	1.500
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	347	1.500 1.600 1.621 1.659
10.301.1003.2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	358	1.500 1.600 1.621
10.302.1004.2078 - MANUT. SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	382	1.500 1.600



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19  
f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



			1.621
			1.659
10.302.1004.2080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	393	1.500 1.600
10.302.1004.2083 - MANUT. SERV. FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	405	1.500 1.600
10.304.1002.2066 - MANUT. ATIVID. SERV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	447	1.500 1.600
10.305.1002.2069 - MANUT SERV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	455	1.500 1.600 1.621 1.659
08.243.0801.2144 - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	469	1.500 1.660
08.243.0802.2097 - MANUT CENTRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	475	1.500
08.244.0801.2086 - GESTÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	487	1.500
08.244.0802.2090 - MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500	1.500 1.660
08.244.0802.2093 - MANUT. ATIVID. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	512	1.500 1.660
08.244.0802.2131 - SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	524	1.500 1.660
08.243.0802.2099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	531	1.500
04.122.0401.2151 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENV.	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	585	1.500
20.606.2001.2129 - MANUTENÇÃO DO PARQUE AGROPECUÁRIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	598	1.500
04.122.0402.2008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	605	1.500
04.122.0402.2009 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	608	1.500

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG**

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19  
Tel./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com



5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Perdigoão, 12 de fevereiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**  
**CNPJ: 18.301.051/0001-19**  
**JULLIANO LACERDA LINO**  
**CPF: 034.582.766-02**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**MATEUS SOARES RODRIGUES SILVA**  
**CNPJ: 25.314.197/0001-64**  
**MATEUS SOARES RODRIGUES SILVA**  
**CPF: 132.301.096-35**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHA:

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_